



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 "PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 069, de 24/10/2005

"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2003 do Município de Manoel Viana".

Considerando o envio pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul do Processo nº 1830-02.00/04 – PC/2003 contendo a Prestação de Contas da Senhora Ione Olarte Caminha, responsável pela gestão do Poder Executivo de Manoel Viana, no exercício financeiro de 2003.

Considerando o Parecer da Comissão de Economia da Casa que após a análise do processo supra citado emitiu conclusão favorável a sua aprovação.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ANA MARILEI FILIPIN VESSOZI, PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprovando as Contas do Município de Manoel Viana, referente ao exercício de 2003, gestão da Senhora Ione Olarte Caminha, de acordo com o parecer da Comissão de Economia que examinou a decisão favorável a aprovação proferida no Processo nº 1830-02.00/04, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de outubro de 2005.


 Verª Ana Marilei Filipin Vessozi
 Presidenta

Atestado em
 24/10/05 a 24/10/05
 DECRETO
 nº 069 de 2005
 no período de 24/10/05 a 24/10/05
 Presidente

Registre-se e Publique-se:


 Eden Caldas
 1º Secretário